



GEOMETRIA DESCRITIVA A

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO

11º ANO

2007/2008

01. PREÂMBULO

O papel tradicional do professor tem sofrido grandes modificações nos últimos anos traduzido sobretudo no deslizar das anteriores competências de transmissor expositivo para o aluno médio para um papel muito mais de coordenador de pesquisa e gestor de grupo de trabalho, que tenderá a acentuar-se nos próximos anos; não é aqui o espaço e o momento para dissecar as causas da perda do anterior papel cultural, mas "... a dificuldade de produzir o conhecimento que são chamados a reproduzir...", sobretudo o emanado a nível central, coloca os docentes perante realidades cada vez mais complexas e ambivalentes, para não dizer desconhecidas.

No processo de desenvolvimento curricular educacional, a avaliação surge como a mais importante componente curricular, permanente e presente nas outras, complexa, geradora de muitas tensões, mas não pode deixar de se constituir como "... um elemento integrante e regulador das práticas pedagógicas, ..., de se assumir como uma função de certificação das aprendizagens realizadas e das competências desenvolvidas, ..., de influenciar as decisões que visem a qualidade, ..., e de promover a confiança social quanto ao funcionamento da escola e na informação que ela transmite.

"... A credibilidade da avaliação (quantitativa ou qualitativa) depende da existência de critérios que funcionem como um verdadeiro código de conduta e de postura ética pelo que, segundo o *Joint Committee on Standards for Educational Evaluation*, as normas de avaliação devem ser repartidas por quatro condições: utilidade, exequibilidade (viabilidade), ética e exacta (rigorosa).

02. ENQUADRAMENTO LEGAL

A actual legislação salienta três aspectos fundamentais inter-relacionados:

- A reafirmação da ênfase no carácter formativo da avaliação e a necessidade da sua integração – quando os houver, nos projectos curriculares da escola, das disciplinas e da turma
- A atenção ao percurso e evolução de cada aluno e a importância conjunta dos vários tipos de avaliação
- A absoluta necessidade de repensar práticas uniformes e pobres de avaliação

Por outro lado, a perspectiva do currículo nacional – obrigatoriamente adaptado à realidade do meio escolar, associa a competência a um "saber em uso", "...que se desenvolve em relação com a vivência de experiências de aprendizagem significativas e adequadas e que, ao mesmo tempo, integra os domínios (dimensões) dos conhecimentos, capacidades, atitudes e valores.

Estes aspectos fundamentais determinam orientações relativas à prática da avaliação dos quais se sublinham pela sua importância decisiva:

- "... O trabalho colaborativo entre professores, no âmbito dos órgãos de gestão curricular e de coordenação pedagógica da escola."

- "... O recurso a uma variedade de modos e instrumentos de avaliação."

Como legislação de enquadramento fundamental temos:

- O Decreto-Lei nº 74/2004, de 26 de Março, alterado pelo Decreto-Lei nº 24/2006, de 6 de Fevereiro e pelas Declarações de Rectificação nº 23/2006, de 7 de Abril e nº 44/2004, de 25 de Maio que estabelecem os princípios orientadores da organização e da gestão curricular, bem como da avaliação das aprendizagens, no nível secundário de educação (artigos 10º a 12º).

- A Portaria nº 550-B/2004, de 21 de Maio, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 780/2006, de 9 de Agosto que aprovam o regime de organização, funcionamento e avaliação dos cursos artísticos especializados de nível secundário de educação, no domínio das artes visuais e dos audiovisuais (artigos 10º a 20º).

Como legislação relacionada e/ou complementar da enunciada, são de referir:

- Despacho Normativo 338/93, de 21 de Outubro

- Portaria n.º 550-E/2004 (Cursos do Ensino Recorrente de nível secundário), de 21 de Maio

- Decreto-Lei nº 319/91, de 23 de Agosto

03. DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA DISCIPLINA

"... O critério em avaliação é um princípio utilizado para julgar, apreciar e comparar. De um lado, ligado aos dados recolhidos que constituem o objecto de avaliação; do outro lado há lugar para o referente, ou seja, o conjunto de parâmetros que são tidos como ideais de comparação do referido."

"... O critério é, por isso, uma forma de reunir dados, de julgá-los, de atribuir-lhes um juízo de valor e de comunicá-los."

Os anteriormente designados "Critérios de Avaliação em Geometria Descritiva", em vigor durante os dois anos lectivos anteriores, espelhavam uma realidade sobretudo objectivada para a consecução de objectivos discriminados na anterior legislação e apresentava dificuldades de operacionalização, ou, melhor dizendo, de transferência dos critérios da disciplina para as modalidades e instrumentos de avaliação. Esta proposta tenta, recuperando ainda a maior parte dos parâmetros, ultrapassar e adequar àquelas duas novas realidades o sistema de avaliação da disciplina.

Infelizmente ainda não tem a escola concluídos os critérios gerais de avaliação o que permitiria a desejável articulação com esta proposta de critérios específicos.

Portanto, em cumprimento da legislação em vigor, das finalidades e dos objectivos gerais e particulares do ensino artístico e da disciplina de Geometria Descritiva A – constantes do seu programa superiormente aprovado, que se deverão reflectir nos diferentes níveis de planificação das actividades lectivas aprovadas e a aprovar em conselho de disciplina, constituem-se como Critérios Específicos da disciplina de Geometria Descritiva A nos domínios dos Conhecimentos, das Capacidades, das Atitudes e dos Comportamentos, os seguintes:

COMPETÊNCIAS EM GEOMETRIA DESCRITIVA

COMPETÊNCIAS EM GEOMETRIA DESCRITIVA			
DOMÍNIOS	PARÂMETROS	COMPONENTES	
SABER	CONHECIMENTOS	Princípios teóricos dos sistemas de representação diédrica, triédrica e axonométrica	Interpretação de representação de formas Identificação dos sistemas de representação Distinção entre as conveniências de cada método
		Processos construtivos da representação	Interpretação de dados ou de descrições verbais de procedimentos gráficos. Aplicação dos processos construtivos na representação das formas. Economia nos processos utilizados. Descrição verbal dos procedimentos gráficos para a realização de traçados.
		Compreensão dos conceitos	
		Normalização	Interpretação de desenhos normalizados e aplicação de normas nos traçados
SABER FAZER	Em conjunto: 80 %	Entendimento dos conteúdos	
		Aplicação de terminologia específica	
		Percepção e visualização espacial	
	CAPACIDADES	Representação de formas	Representação gráfica de formas reais ou de ideias e reprodução gráfica de formas memorizadas
		Seleccionar a informação	
		Aquisição de conceitos	
		Sistematização dos conhecimentos	
		Planificação e organização	
		Interpretação e crítica	
		Desempenho psicomotor	Rigor e poder expressivo das representações, manipulação correcta dos instrumentos, qualidade dos traçados e legibilidade das notações
		Autonomia na realização das tarefas	
		Auto-avaliação	
		Aplicação de conhecimentos	
		Utilização dos instrumentos de desenho	Escolha dos instrumentos para as operações desejadas
Criatividade			
Expressão oral			
Inter-relacionamento de sistemas e conteúdos			
Utilização de GD como instrumento de comunicação e/ou registo	Recurso à representação de formas para as descrever e pertinência dos desenhos realizados		
SABER SER	ATITUDES 15 %	Assiduidade e pontualidade	
		Participação em actividades	
		Desenvolvimento de atitudes de cooperação	Cooperação com os colegas e professor na realização das actividades
		Espírito de iniciativa	
		Curiosidade pelo saber	
		Perseverança (empenho)	Realização dos trabalhos Superação das dificuldades
		Cumprimento das tarefas	Em casa e na sala de aula
		Porte do material de trabalho essencial	
	Solidariedade		
	Espírito crítico		
	COMPORTAMENTOS 5 %	Demonstração de valores de conduta	Respeito e cumprimento das regras de conduta
		Respeito pelos normativos estabelecidos	Regras explícitas, implícitas e de compromisso
		Conservação e manutenção dos recursos	Material próprio, equipamento, mobiliário e espaços escolares
		Respeito nas relações interpessoais	Colegas e professor
Auto-responsabilização			
Cumprimento das regras de segurança			

04. OPERACIONALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO

04.01 - INTRODUÇÃO

Se nenhum instrumento de avaliação isolado ou em pequeno número poderá fornecer indicações úteis sobre aspectos de algumas aprendizagens, marginalizando elementos essenciais de muitas outras – como, p. e., a utilização dos testes usuais como quase exclusivo instrumento de avaliação, é necessário recorrer a uma combinação de modos e instrumentos de avaliação.

Como componente importante a considerar, ainda devemos adicionar o perfil pedagógico-funcional de cada professor que, como agente fundamental do processo de ensino e aprendizagem e na convicção profunda e fundada do(s) seu(s) modelo(s) e da sua prática lectiva, poderá valorizar diferentemente os instrumentos de avaliação enunciados.

Assim, são indicados limites inferiores e superiores de pequeno intervalo para cada um dos instrumentos de avaliação desejáveis e seleccionados por cada professor, permitindo, individualmente a este, adequar o processo avaliativo ao seu “*modus faciendi*” sem se perderem dois dos princípios sagrados da avaliação planeada: a sua maior abrangência possível e coerência.

“... A avaliação, encarada desta forma, envolve necessariamente subjectividade...” – embora dependendo de julgamento profissional, mas não é aquela que é e evitar a todo o custo, mas sim, a arbitrariedade e a ausência de critérios.”

Esta opção, para além da sua atempada e imperiosa informação aos alunos e encarregados de educação, implica também a sua comunicação aos pares e órgãos de coordenação pedagógica da escola e a focagem no percurso e evolução escolares do aluno, o que completa o enunciado dos outros princípios de uma avaliação que possua um domínio essencialmente valorativo: a sua realização de uma forma sistemática e diversificada e ser cooperativa.

04.02 – CORRESPONDÊNCIAS

Para efeito da aplicação dos instrumentos de avaliação nas diversas modalidades, a correspondência uniformizada na disciplina de Geometria Descritiva A, será a resultante da aplicação da seguinte escala:

INFORMAÇÃO EM GEOMETRIA DESCRITIVA						OBSERVAÇÕES
QUALITATIVA		QUANTITATIVA				
DESCRITIVA	REGISTO	NÍVEL	PERCENTAGEM	PONTUAÇÃO	VALORES	
Muito Insuficiente	MI	1	0 – 22	0 – 44	1 - 4	
Reduzida	I	2	23 – 38	45 – 74	5 -7	
Insuficiente	R		39 – 48	75 – 94	8 - 9	
Suficiente	S	3	49 - 68	95 – 134	10 – 13	
Bom	B	4	69 – 88	135 – 174	14 - 17	
Muito Bom	MB	5	89 - 100	175 - 200	18 - 20	

04.03 - CLASSIFICAÇÕES

A atribuição de uma classificação (independente do processo avaliativo) terá de expressar os resultados da aprendizagem, pelo que o conjunto de critérios de objectividade possíveis para a classificação que atribuem aos alunos, deverão revelar, entre outros possíveis, clareza, acessibilidade, homogeneidade, facilidade e convergência de indícios.

Os instrumentos de avaliação na disciplina de Geometria Descritiva A, serão classificados de acordo com a escala de zero a vinte valores, de acordo com os seguintes critérios para atribuição de classificação:

- Classificação de 1 a 4 deve ser atribuída quando o aluno não revela qualquer evolução nas suas aprendizagens e competências, sendo nula a participação nas actividades propostas;
- Classificação de 5 a 7 deve ser atribuída quando o aluno, tem participação reduzida nas actividades propostas e revela pouca evolução nas aprendizagens e competências;
- Classificação de 8 a 9 deve ser atribuída quando o aluno participa nas actividades propostas e revela alguma evolução nas aprendizagens e competências não atingindo, no entanto, os objectivos mínimos;
- Classificação de 10 a 13 deve ser atribuída quando o aluno participa activamente nas actividades propostas e revela evolução nas aprendizagens e competências;
- * Classificação de 14 a 17 deve ser atribuída quando o aluno, além de participar com empenho nas actividades propostas, revela grande evolução nas aprendizagens e competências, aplicando-as a novas situações;
- * Classificação de 18 a 20 deve ser atribuída quando o aluno, além de evidenciar um inequívoco interesse e empenho, revela excelente domínio na aplicação das aprendizagens e competências a novas situações, fazendo-o de forma criativa.

04.04 – PONDERAÇÕES DAS CLASSIFICAÇÕES

Na disciplina de Geometria Descritiva A, pela especificidade cumulativa e sustentada dos seus conteúdos e das respectivas Unidades Didácticas, apenas são efectivadas ponderações na atribuição das classificações em final de período lectivo, no primeiro dos dois anos – 11^o e neste, nos segundo e terceiro períodos lectivos, nas seguintes proporções do período lectivo anterior e do período lectivo em conclusão:

- 2^o Período lectivo - 40 % e 60%;
- 3^o Período lectivo - 50 % cada.

04.05 – MODALIDADES E INSTRUMENTAÇÃO

“... A objectividade da avaliação depende dos dispositivos criados pelos professores, em colaboração, nalguns casos com os alunos e com os encarregados de educação, em função de três aspectos fundamentais: modalidades de avaliação, natureza e pertinência dos dados a

recolher e instrumentos de avaliação, através de critérios bem precisos, quer de ordem interna à sala de aula quer de ordem externa no contexto da escola.”

São as seguintes as propostas de dispositivos de instrumentação na disciplina de Geometria Descritiva A:

INSTRUMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO EM GEOMETRIA DESCRITIVA A			
MODALIDADE	INSTRUMENTOS	PESO (%)	PERIODICIDADE
LOCALIZAÇÃO	Testes de aptidões	Não tem	Início de ano ou de Unidade Didáctica ou de Trabalho
	Pré-testes sobre os objectivos da disciplina e/ou da Unidade Didáctica		
	Questionários de auto-relato		
	Técnicas de observação		
	Registo formal		
DIAGNÓSTICA	Testes-diagnóstico efectuados pelo professor	Não tem	No início de cada Unidade de Trabalho ou Didáctica
	Testes-diagnóstico publicados		Ao longo do ano lectivo
	Testes psicológicos		
	Técnicas de observação		
	Notação formal		
FORMATIVA Entre 20% e 15 %	Fichas Formativas	25 a 40	No final de cada Unidade de Trabalho ou Didáctica
	Participação oral nas actividades na sala	10	Contínua e sistemática
	Trabalhos para casa	25 a 40	
	Relatórios e textos	5 a 10	
	Caderno Diário	25 a 40	
SUMATIVA Entre 80% e 85 %	Testes sumativos (de qualquer tipo))	70 a 100	Pelo menos dois por período
	Trabalhos de projecto individuais ou em grupo	0 a 15	Ao longo do ano lectivo
	Portefólio	0 a 15	
AFERIÇÃO INTERNA	Exercício calibrado geral	Incluída na sumativa	Por cada teste sumativo

05. OUTRA AVALIAÇÃO SUMATIVA

Em cumprimento da legislação enquadrante da avaliação de alunos com necessidades educativas específicas – salvo indicação especializada complementar após análise individualizada, que determinará o conseqüente percurso diferenciado para o processo de ensino e aprendizagem, na disciplina de Geometria Descritiva A, a avaliação sumativa realizar-se-á através de teste diferenciado com enunciado específico sintético e com a atribuição de, se necessário, tempo suplementar até ao limite de trinta minutos.

06. TESTES SUMATIVOS

Cada teste sumativo – no mínimo dois por período lectivo, não deve ser constituído por menos do que três itens, tendo cada um destes, como limites inferior e superior de cotação, 40 e 75 pontos, respectivamente.

No enunciado dos testes sumativos, para além do nome da escola, da disciplina, do ano, turma, data e duração da prova, devem constar as cotações de cada uma dos itens, de uma forma global.

As classificações finais de cada teste sumativo devem ser referenciadas quantitativamente, em pontos, conforme o Quadro de Informação acima.